



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 10 / 10 / 2022
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 27631/2022	
Recebido em:	11 / 10 / 2022
Horário:	14:09 horas
Rubrica:	

LEI Nº 3.672, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por *superavit*, o valor restante de R\$ 2.380.548,43 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta três centavos) apurado no balanço patrimonial da unidade gestora Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº 14.414.077/0001-11, oriundo de recursos ordinários do exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei nº 4.320/1964.

§ 1º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o *caput* ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no Anexo Único da presente lei.



PUBLICADO
ATRÍO DA PREFEITURA
Em: 10 / 10 / 2022
Wiler

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Está sendo utilizado 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo R\$ 1.021,050,00 (um milhão, vinte e um mil e cinquenta reais), do valor apurado.

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no art.1º objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente cujos saldos têm se mostrado insuficientes para suportar os valores a serem executados no presente exercício, especialmente despesas de custeio, investimento em infraestrutura e outras dotações necessárias à boa execução orçamentária do Município de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.414.077/0001-12
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	291.035,61	73.983,36
001 - Recursos ordinários	291.035,61	73.983,36
RECURSOS VINCULADOS	2.089.512,82	1.344.633,45
Recursos vinculados à seguridade social	2.075.777,70	1.272.767,93
311 - Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.458.798,41	954.825,39
390- Outros recursos vinculados à Assistência Social - demais recursos	616.979,29	317.942,54
Outras destinações de recursos	13.735,12	71.865,52
510 - Outras transferências de convênios da União	134,82	0,00
560 - Transferências da União, art. 5º, inciso I, da LC nº 173/2020	13.600,30	71.865,52
TOTAL	2.380.548,43	1.418.616,81

PUBLICADO
ATRÍO DA PREFEITURA
Em: 10/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSOS	SUPERAVIT 2021	TOTAL UTILIZADO	SALDO A SUPLEMENTAR
10010000000 - Recursos ordinários	291.035,61	260.914,03	30.121,58
13110000000 - Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.458.798,41	85.760,14	1.373.038,27
13900090000 - Outros recursos vinculados à Assistência Social - demais recursos	616.979,29	27.333,78	589.645,51
15100000000 - Outras transferências de convênio da União	134,82	0,00	134,82
15600000000 - Transferência da União, art. 5º, inciso I, da LC nº 173/2020	13.600,30	0,00	13.600,30
TOTAL	2.380.548,43	374.007,95	2.006.540,48